



**GABINETE DA DEPUTADA ESTADUAL ANGELA ÁGUIDA PORTELLA**

**REQUERIMENTO Nº 140 /2025**

**Requer a realização de Sessão Especial, para entrega de “Comenda Orgulho Roraima em homenagem aos jornalistas do Estado de Roraima”, no dia 18 de setembro de 2025, às 09h30min.**

**Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima:**

A deputada que subscreve, em conformidade com os art. 185, §1º, inciso IX e art. 209, parágrafo único, I, “b”, ambos do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, requer de Vossa Excelência, conversão da Sessão Plenária, a qual irá acontecer no dia **18 de setembro de 2025**, às 09h30min, em **Sessão Especial**, no Plenário Noêmia Bastos Amazonas.

A referida Sessão Especial objetiva homenagear, reconhecer e valorizar o trabalho dos jornalistas que atuam no Estado de Roraima, profissionais que, com dedicação, ética e coragem, contribuem diariamente para o fortalecimento da democracia, o direito à informação e a liberdade de imprensa.

---

Art. 185. Proposição é toda matéria sujeita à deliberação da Assembleia.

§ 1º As proposições poderão consistir em:

(...)

IX – requerimento.

Art. 209. Requerimento é a proposição pela qual o deputado ou Comissão solicita providência da Assembleia a outros Poderes ou órgãos públicos.

Parágrafo único – Os requerimentos assim se classificam:

I - quanto à competência

b) sujeitos à deliberação do Plenário



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA  
"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"



Diante do exposto, à vista dos motivos descritos, aguarda acolhimento deste requerimento.

Sala das sessões, 02 de setembro de 2025.

  
**ANGELA ÁGUIDA PORTELLA**  
Deputada Estadual